

REG. GERAL

7263,91

RESOLUÇÃO N.º 756

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

— D O —

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 66, de 19.91

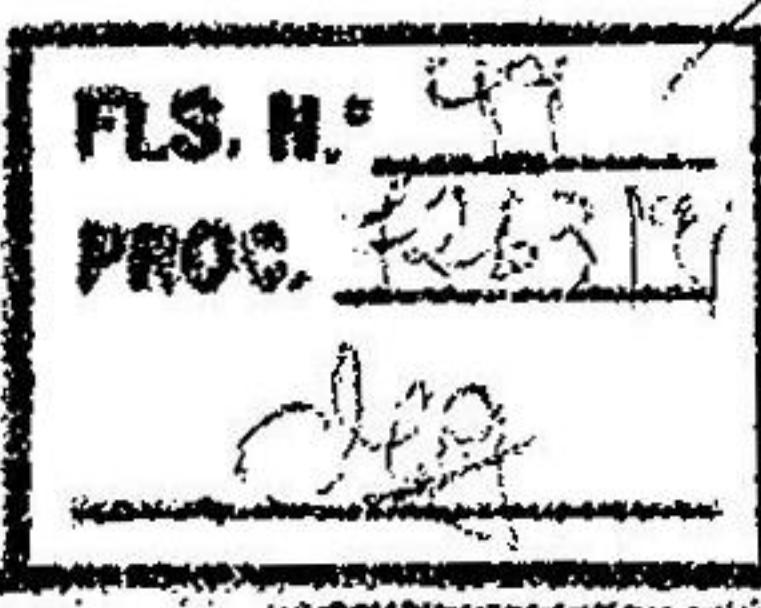
**AUTOR:**

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Parecer nº 1486/91, sobre o Processo RG nº 2249/90

**OBJETO**

Aprova à solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente à emancipação do Distrito de Nova Castilho, pertencente ao Município de General Salgado.



COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

PROCESSO R.G. nº 2249/90

INTERESSADO: Deputado Edinho Araújo

ASSUNTO: Elévação do Distrito de Nova Castilho, pertencente ao Município de General Salgado, à categoria de Município.

Senhor Presidente

O presente processo, iniciado no exercício anterior, teve sua tramitação renovada através do pedido de fls. 43, datado de 18 de março de 1991, subscrito pelo nobre Deputado EDINHO ARAÚJO.

Compulsando os autos, constata-se que a representação, subscrita por no mínimo cem eleitores domiciliados na área que se deseja desmembrar, não está acompanhada da Certidão do Juízo Eleitoral da respectiva Comarca, devidamente atualizada (1991).

Outrossim, verifica-se também a necessidade de que seja juntado ao presente processo, documento igualmente atualizado, comprovando o número total de eleitores inscritos no Distrito, visando o atendimento do disposto no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº 651, de 31 de julho de 1990.

Assim sendo, sugerimos seja cientificado o nobre Deputado autor do pedido acima citado, da necessidade da juntada da certidão atestando e particularizando a condição de eleitores do Distrito de Nova Castilho, dos que subscrevem a representação, bem como certidão do número total de eleitores inscritos no referido Distrito, salientando que tais documentos devem estar devidamente atualizados.

Sala das Comissões, em

*Orcevatti*  
ANTONIO CAITM QUINTAN